IONEWS

Imprensa Oficial



PORTARIA "P" Nº 121, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município c.c o art. 49 da Lei Complementar nº 087, de 25 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar pensão por morte concedida aos dependentes da servidora pública municipal AURÉLIA ANTONIA DE FIGUEIREDO, conforme Processo Administrativo nº 230443, de 12 de dezembro de 2017 e Parecer nº 15/2018 da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 12 de janeiro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 7743536a

Consulte a autenticidade do código acima em http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar